



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Edição nº 4616 – Crato/CE

Segunda - Feira, 18 de Janeiro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SMTDS

PORTARIA Nº 1501001/2021-SMTDS

CRATO/CE, 15 de janeiro de 2021.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Ana Lúcia Gomes Silveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 435.209.793-49, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Gestão do Sistema Único de Assistência Social lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2020.06.30.3, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA E VIA RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de janeiro de 2021.

Ticiane Ferreira Cândido França

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1501002/2021-SMTDS

CRATO/CE, 15 de janeiro de 2021.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Rita de Queiroz Ribeiro inscrito(a) no CPF sob o nº 774.845.093-53 ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2019.02.08.1, cujo objeto é a EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA HABILITADA A FAZER O CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA DE RESPONSABILIDADE **DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de janeiro de 2021.

Ticiane Ferreira Cândido França

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1501003/2021-SMTDS**CRATO/CE, 15 de janeiro de 2021.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Silvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, inscrito(a) no CPF sob o nº712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº2017.08.04.3, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15de janeiro de 2021.

Ticiane Ferreira Cândido França**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social****PORTARIA Nº 1501004/2021-SMTDS****CRATO/CE, 15 de janeiro de 2021.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Silvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, inscrito(a) no CPF sob o nº712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº2019.06.26.2, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15de janeiro de 2021.

Ticiane Ferreira Cândido França**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**

PORTARIA Nº 1501005/2021-SMTDS
CRATO/CE, 15 de janeiro de 2021.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, inscrito(a) no CPF sob o nº712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº2019.03.11.4, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de janeiro de 2021.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1501006/2021-SMTDS
CRATO/CE, 15 de janeiro de 2021.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, inscrito(a) no CPF sob o nº712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº2020.04.29.2, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de janeiro de 2021.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1501007/2021-SMTDS
CRATO/CE, 15 de janeiro de 2021.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, inscrito(a) no CPF sob o nº712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº2019.03.01.4, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de janeiro de 2021.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 1501008/2021-SMTDS
CRATO/CE, 15 de janeiro de 2021.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, inscrito(a) no CPF sob o nº712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº2020.02.05.2, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 15 de janeiro de 2021.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

ATOS DO PREFEITO**ERRATA: PORTARIA Nº 1401002/2021 – GP.**

A presente errata se presta a corrigir a **1401002/2021 - GP**, de 14 de janeiro de 2021, publicada na edição nº **4614**, fls. 02, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação :

PORTARIA Nº 1401002/2021 - GP
CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII, XIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída e nomeada a COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, que prestará consultas e deliberações ao Poder Executivo Municipal, por meio de avaliações e pareceres técnicos relativos às situações fáticas e jurídicas dos imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, bem como a imóveis particulares que porventura venham a ser utilizados pela Administração Municipal.

Art. 2º. A COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Presidente: AILSON CÂNDIDO LOBO, inscrito no CPF sob o nº 387.563.583-34, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial;

II - Membro: RONDINELE DOS SANTOS BRASIL, inscrito no CPF sob o nº 031.002.723-31, lotado no Gabinete do Prefeito;

III - Membro: MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793-68, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial.

Art. 3º. A comissão terá, em cada procedimento, o prazo de trinta dias para a conclusão de seus trabalhos prorrogável por igual período, a critério do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Durante o período dos trabalhos da Comissão, respeitando os preceitos da Administração Pública, a comissão remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades a autoridade competente, conforme for o caso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA Nº 1201019/2021 – SEAD.

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 1201019/2021 – SEAD**, de 12 de janeiro de 2021, publicada na edição nº 4612, fls. 23, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação :

PORTARIA Nº 1201019/2021 – SEAD
CRATO - CE, 12 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FLAVIA JAYNE LIMA SILVESTRE, inscrita no CPF sob o nº 062.922.793-40, para o cargo de COORDENADOR DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA NO SUAS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1801001/2021 – GP
CRATO - CE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **MARIA JOSÉ SOARES FERNANDES**, através de Processo Administrativo nº 0040701/2021, datado do dia 02 de dezembro de 2020, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0070701/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 18 de janeiro de 2021 à 17 de janeiro de 2023, a servidora pública municipal **MARIA JOSÉ SOARES FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 012.687.233-39, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1801001/2021 – SEAD
CRATO - CE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDMILSON ROMÃO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 643.243.543-91, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE PERMISSIONÁRIOS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1801002/2021 - GP
CRATO - CE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 1101011/2021 – SEAD, publicada na edição nº 4611, fls. 07, de 11 de janeiro de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1801002/2021 – SEAD
CRATO - CE, 18 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA KELMA LEITE BRASIL, inscrita no CPF sob o nº 559.956.593-91, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC**EDITAL N.º 11/2021 - DE 18 DE JANEIRO DE 2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO-SAAEC/MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

A SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC, Sociedade de Economia Mista, integrante da Administração Pública Indireta, desta urbe, representada pelo Presidente da SAAEC e a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais e Formação de Cadastro de Reserva, para o exercício das funções inerentes aos cargos constantes no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 01/2019, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o edital de **CONVOCAÇÃO – CADASTRO DE RESERVA** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 de 17 de julho de 2019, constante no Anexo I.

1. DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos classificados no cadastro de reserva, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante a **Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC**, situada na Avenida Teodorico Teles, n.º 30, Centro, CEP 63.100-161, Crato/CE, a partir da data supra, das 08h00min às 14h00min, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de **ELIMINAÇÃO**.

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Dos cargos:

Anexo I**Assistente de Manutenção – Ampla concorrência**

	Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Situação
13º	20190138	Ysadora Linhares de Menezes Braga Viana	6.0	Classificado

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O presente resultado será publicado em 18 de janeiro de 2021, disponível no Diário Oficial do Município – DOM, bem assim, no site da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, endereço eletrônico: www.saaeccrato.com.br.

Crato/CE, 18 de janeiro de 2021.

José Yarley de Brito Gonçalves
Presidente da SAAEC

A Comissão Organizadora
Portaria nº 009/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SEINFRA

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA – LP para REQUALIFICAÇÃO ARQUITETONICA E URBANA DO EDIFICIL PREEXISTENTE, A CONSTRUÇÃO DE UM TEATRO, UM PLANETÁRIO E DEMAIS ARRANJOS EXTERIORES, localizada na Avenida Joaquim Pinheiro Bezerra De Menezes (Antigo Hospital Manoel De Abrel), Município de Crato/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – RLI para CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, localizada na Rua Joana Camilo, s/n, Distrito de Dom Quintino, Município de Crato/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.
